



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

091

LEI Nº 5.410
De 04 de maio de 2000
Projeto de Lei nº 82/00
Autor: Vereador Valderico Jóe

Denomina Rua Alcides de Lorenzo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de abril de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ALCIDES DE LORENZO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02", do loteamento denominado Condomínio Satélite, com início na Avenida Jornalista Horácio Campos Martinez do mesmo loteamento e término na divisa de propriedade de Armando Padilha ou sucessores.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 06.maio.2000.